



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS Nº 5960/2026

A Procuradoria Geral do Município de Araraquara, Subprocuradoria Geral, Fiscal e Tributária, **CERTIFICA** que o Contribuinte Mobiliário abaixo descrito, **encontra-se quites com os lançamentos tributários e não tributários até a presente data.**

Inscrição Mobiliária 1370209	Nº Cadastro (reduzido) 336898	Situação ATIVA	
Razão Social: VR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA			
Local do Estabelecimento: AV JOSÉ DE ALENCAR Nº 1696		Complemento:	
Bairro: VILA CIDADE INDUSTRIAL (VILA XAVIER)	Cidade: ARARAQUARA	UF: SP	CEP: 14810205

Fica ressalvado o direito da **Fazenda Pública do Município de Araraquara**, cobrar quaisquer débitos provenientes de impostos, taxas, contribuição de melhoria e multas, que venham a ser apurados supervenientemente ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS), A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO - LEI COMPLEMENTAR Nº 17 DE 01/12/97

Certidão emitida às 17:34 horas do dia 12/01/2026 (hora e data de Brasília)

Código de controle da certidão: **CMNC422A17BA9D68FEDD8F4DF4909A45062**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico
<http://www.sistema.araraquara.sp.gov.br/cidadaoonline>

